

LEI Nº 1.063, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Projeto de Lei nº 011/2014
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria José de Oliveira Sousa**, no Bairro do Despézio, o logradouro existente com 401,86 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Minas Gerais e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 977, de 04 de outubro de 2013.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração